



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 48, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 48/2025, que dispõe sobre a criação de ficha especial no orçamento municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, medida essencial e necessária para viabilizar o recebimento de recurso federal no valor de R\$ 5.730.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil reais).

Este recurso será destinado à execução de obras e serviços de infraestrutura em estradas vicinais no Município de Pedra Preta-MT, em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária. A criação da referida ficha orçamentária é condição indispensável para a formalização do convênio, o recebimento dos valores e o subsequente início do processo licitatório das intervenções planejadas.

A proposta tem como finalidade fomentar o setor agropecuário local, por meio da melhoria da trafegabilidade nas vias rurais, proporcionando condições mais seguras e eficientes para o escoamento das safras e o deslocamento da população rural. Serão beneficiados diretamente micro, pequenos, médios e grandes produtores, com destaque para o fortalecimento da Agricultura Familiar, que é base significativa da economia do nosso município.

Ressaltamos que esta iniciativa trará impactos sociais e econômicos expressivos, contribuindo para a qualidade de vida das comunidades rurais, a valorização da produção local e o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Diante da urgência e da importância estratégica desta ação, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere do presente Projeto de Lei, permitindo que o Município de Pedra Preta esteja apto a receber o recurso e dar início aos trâmites administrativos necessários à sua plena execução.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 23 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões e setecentos e trinta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	545
Programática:	26.782.0001.2043
Projeto de Atividade:	2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 5.730.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.700

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 23 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001176

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/27001176

Número / Ano	001176/2025
Data / Horário	27/05/2025 - 13:48:39
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto